



## UNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023

Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023

### ATA Nº 120/2023

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Farroupilha, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. As conselheiras registraram suas presenças no livro específico para Atas. Estiveram presentes: Maria Isabel Rossetti, representando a Coordenadoria Municipal da Mulher; Camila Bernart, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Andreia Fabiana Guedes, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Eloisa Onzi Colombo, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Silvana De Lima, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Regina Célia Ducati, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; Suzana Maggioni Bertuol, representando o Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – SINTRAFAR; Márcia Inês Berti Georg, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Elenice Girelli, representando a Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha – CICS; Rosângela Vanzella, representando o Serviço Social do Comércio – SESC Farroupilha; Angélica Fiori, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha e Maria Denise Thomás, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde. Também estava presente Schaiana Semprebom, da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As conselheiras registraram suas presenças no livro específico para Atas, páginas 31 e 31v, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Abertura e Boas Vindas; **2)** Apresentar a alteração da Portaria nº 475, de 22 de junho de 2023, sobre membros titulares e suplentes; **3)** Apresentar as alterações da Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023; **4)** Apresentar as alterações do Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023; **5)** Retorno da Ação do Dia de Atenção à Mulher no Bairro Medianeira; **6)** Relatório da Coordenadoria da Mulher maio e junho/2023; **7)** Atendimento Jurídico na Coordenadoria da Mulher; **8)** Criação do Grupo de Apoio às mulheres vítimas de violência; **9)** Projeto de Lei Maria da Penha nas escolas; **10)** Programação do Agosto Lilás e Agosto Dourado; **11)** Assuntos Gerais. A Presidente Camila Bernart saudou a presença de todas e fez a abertura dos trabalhos, referente ao **primeiro assunto da Pauta**, dando seguimento, **segundo, terceiro e quarto assuntos da Pauta**, Camila socializou com as conselheiras a Portaria nº 475, de 22 de junho de 2023, que designa os membros titulares e suplentes para integrar o COMDIM, aproveitando a ocasião para saudar as novas representantes Regina e Maria Denise. A presidente trouxe as principais alterações das legislações municipais do COMDIM, onde foram revogados a Lei Municipal nº 3.772, de 13/12/2011 e o Decreto Municipal nº 5.244, de 16/06/2012, respectivamente pela Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023 e o Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023. Camila evidenciou os principais pontos alterados, como o aumento da representatividade no COMDIM; a importância de as suplentes terem voz também, considerando que nas legislações anteriores somente as titulares tinha direito a voz nas Assembleias; e ainda, abriu a possibilidade de outros gêneros participarem do COMDIM. Referente ao **quinto assunto da pauta**, Camila passou a palavra para Maria Isabel Rossetti, que agradeceu as conselheiras que participaram da ação ocorrida no dia 05/06/2023, no Bairro Medianeira. Aproveitou para convidar as Conselheiras a participarem do Dia de Atenção e Cuidados à Mulher, que será no dia 28/08/2023, no Bairro Cinquentenário. Dando sequência, **sexto assunto da Pauta**, Maria Isabel apresentou os Relatórios da Coordenadoria da Mulher referente aos meses de maio e junho, com suas respectivas agendas. Os relatórios ficarão anexos aos documentos da ATA. Referente ao **sétimo assunto da Pauta**, Maria Isabel informou que a Coordenadoria da Mulher está dispondo de Atendimento Jurídico, ressaltando que todos podem encaminhar mulheres vítimas de violência a este serviço.



## UNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023

Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023

Sobre o **oitavo assunto da Pauta**, Maria Isabel informou que foi criado um grupo de apoio às mulheres vítimas de violência, que acontece todas as sextas-feiras, das 13h15min às 14h15min, na Unidade Básica de Saúde Central. Ela explicou que esta ação é um meio para que as mulheres vítimas de violência possam ter atendimento psicológico, tendo em vista que a Coordenadoria da Mulher está com falta de psicólogas voluntárias. Schaiana Semprebon contribuiu dizendo que o Centro de Referência de Atendimento à Mulher está sendo implantado no município e que poderiam ser chamados os psicólogos que passaram no último concurso. Também mencionou sobre a importância de levar esta demanda para os gestores, a fim de viabilizar que estes profissionais possam atender às mulheres vítimas de violência, de forma continuada, tendo em vista que o objetivo da Coordenadoria da Mulher não é realizar estes atendimentos. Ressaltou que a Coordenadoria da Mulher tem se empenhado em viabilizar estes atendimentos para não deixar as mulheres desassistidas. Suzana Maggioni Bertuol, mencionou que esta ação seria importante, pois os atendimentos psicológicos não deveriam contar somente com voluntárias, mas com um profissional permanente. Maria Isabel socializou que em abril de 2023 a Coordenadoria da Mulher deu início a palestras de Higiene Íntima Masculina, concomitantes com as de Saúde Menstrual do Projeto de Educação Menstrual, dizendo que foi um sucesso, em virtude da alta participação dos jovens. Em relação ao **nono assunto da Pauta**, Maria Isabel socializou o Projeto de Lei nº 22, de 16/06/2023, apresentado pela vereadora Clarice Baú Porto, que trata sobre a inclusão da Lei Maria da Penha no currículo escolar. Angélica Fiori, mencionou que existe um Projeto Similar realizado pela Comissão da Mulher Advogada da OAB, de forma voluntária nas escolas. Referente ao **décimo assunto da Pauta**, Maria Isabel fez a leitura da Programação do Agosto Dourado e Agosto Lilás, que segue anexa aos documentos da ATA. Enfatizou que serão colocadas três faixas em pontos estratégicos da cidade com as seguintes frases “*Violência contra a mulher não tem desculpa, tem Lei!*”; “*Nossa luta é pela vida de todas as mulheres.*”; “*Silêncio não protege. Denuncie violência contra a mulher.*”, todas seguidas com a frase “*2023 – 17 anos da Lei Maria da Penha*”. Quanto ao **último assunto da Pauta**, Assuntos Gerais, Maria Isabel lembrou as conselheiras sobre os brindes que são distribuídos na Jornada da Mulher no próximo ano, solicitando que busquem parcerias ou que seja incluído no orçamento. Pediu para que enviassem as sugestões de brindes no grupo WhatsApp do COMDIM. Camila fez o convite para as conselheiras participarem 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 26/07/2023, no Centro de Convivência Idosos São José. Também solicitou o auxílio das conselheiras na divulgação, colocando os cartazes impressos com o convite em seus respectivos ambientes de trabalho. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Ata, que será assinada por Angélica Fiori, que secretariou a Assembleia e por todas as conselheiras presentes. Conforme combinado anteriormente, a Ata de Assembleia será disponibilizada no grupo de WhatsApp em que fazem parte Diretoria e membros do COMDIM, para que as conselheiras apreciem, façam suas considerações e aprovem, se estiverem de acordo, dispensando sua leitura na próxima Assembleia, cabendo apenas providenciar as assinaturas das/dos participantes. Farroupilha, 11 de julho de 2023.

DIRETORIA:

---

**Presidente**

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

---



## UNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023

Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023

### **Vice-Presidente**

Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha - CICS

---

### **Secretária-Geral**

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Coordenadoria Municipal da Mulher \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação \_\_\_\_\_

Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – SINTRAFAR \_\_\_\_\_

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR \_\_\_\_\_

Câmara de Indústrias, Comércio e Serviços – CICS \_\_\_\_\_

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha \_\_\_\_\_

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha \_\_\_\_\_

Associação Farroupilhense Pró-Saúde \_\_\_\_\_

Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS \_\_\_\_\_

Público Participante \_\_\_\_\_